RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2023

Foi apresentado em 19.09.2023, às 18h:35min, via *e-mail*, pedido de esclarecimento formalizado por **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.32.358/0001-44, referente ao edital do Pregão Presencial n° 19/2023, que tem como objeto o registro de preços para locação de veículos (ambulância tipo D) para atendimento das necessidades futuras e eventuais dos Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará.

Seguem os questionamentos, com as respectivas respostas:

Pergunta 1: "Com relação as possíveis multas de trânsito, o edital informa que o prazo máximo de envio será de 2 (dois) dias úteis. Assim, indaga-se: por qual meio deverão ser enviadas ao órgão as notificações de trânsito? E-mail? Se sim, qual?"

Resposta: A forma de envio de autuações e multas poderão ser enviadas ao órgão Contratante por *e-mail*, ou por outro meio acordado entre as partes. Os endereços eletrônicos poderão ser solicitados pela Contratada à Contratante no ato de assinatura do contrato.

Pergunta 2: "a) Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa? b) Quantos veículos serão usados simultaneamente na prestação do serviço? c) Quantos veículos serão usados na prestação dos serviços?"

Resposta: a) Conforme disposto no edital, as contratações serão realizadas de acordo com as necessidades dos Municípios que integram o Cispará; b) Considerando que o edital prevê um total de 16 (dezesseis) veículos, esse é o quantitativo máximo que poderá ser contratado de forma simultânea; c) Conforme consta do Termo de Referência – Anexo I, a estimativa de contratação é de 16 (dezesseis) veículos/ano.

Pergunta 3: "É de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?"

Resposta: Considerando que se trata de locação de veículo, a guarda será de responsabilidade da Contratada durante a vigência contratual.

Pergunta 4: "As ambulâncias deverão ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?"

Resposta: Considerando que se trata de locação de veículo, a Contratada permanecerá com a ambulância durante toda a vigência contratual.

Pergunta 5: "Em qual turno as consultas devem ser realizadas? É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual é a estimativa de km rodados MENSAL por cada ambulância?"

Resposta: Considerando os fins a que se destinam as locações de ambulâncias, não é possível estimar o quantitativo a ser utilizado pelo locador. Ademais, o registro de preços visa atender aos Municípios em suas necessidades eventuais e futuras.

Pergunta 6: "Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?"

Resposta: Em hipóteses de suposto mau uso dos veículos, o órgão Contratante ficará responsável pela apuração dos fatos e dos responsáveis.

Pergunta 7: "Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?"

Resposta: Conforme consta do edital, a franquia do seguro é de responsabilidade da Contratada. Eventuais responsabilizações deverão ser apuradas posteriormente, através de procedimento próprio.

Pergunta 8: "No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?"

Resposta: Todas as manutenções preventivas e corretivas ficarão a cargo da empresa Contratada, devendo o Contratante arcar apenas com os custos relativos ao abastecimento do veículo.

Pergunta 9: "A) As empresas deverão conjuntamente com os atestados apresentar o contato dos mesmos? B) Se não, se durante a sessão de disputa o pregoeiro julgar necessário, será aberto prazo para que a empresa arrematante apresente esses contratos?"

Respostas: a) Não é obrigatória a apresentação dos contratos relativos aos atestados apresentados pela Licitante na ocasião da fase de habilitação. Os contratos só deverão ser apresentados caso solicitados pelo (a) Pregoeiro (a) em sede de diligência; b) O (a) Pregoeiro (a) designará prazo para apresentação dos Contratos caso haja necessidade de realização de diligências.

Pergunta 10: "A) Esse documento com a relação detalhada do objeto, seria o catálogo/folder do veículo? B) Se sim, em que momento as empresas devem apresentar este documento?"

Respostas: "A) A Contratada poderá elaborar documento próprio (*checklist*), com o objetivo de possibilitar a conferência da conformidade do veículo com as especificações do edital na ocasião da entrega. B) O *checklist* ou documento semelhante deverá ser apresentado na ocasião de entrega do veículo ao Contratante.

Pergunta 11: "O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?"

Resposta: A franquia será de responsabilidade da Contratada.

Pergunta 12: Tendo em vista a suspensão dos serviços de autenticação digital realizado pelo cartório Azevedo Bastos (João Pessoa/PB), o órgão aceitará documentos já autenticados digitalmente por este cartório?

Resposta: Serão aceitos documentos assinados de forma digital, desde que possível a conferência de suas autenticidades.

Pará de Minas/MG, 20 de setembro de 2023.

Bruna Souza Gouvêa
Pregoeira